



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 6, DE 20 de janeiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0502.17.512.0006.2032 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903900000000:1500(208) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ ... R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.364.0014.0003 - APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33504100000000:1500 (282) - CONTRIBUICOES ... R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1001.13.392.0011.2101 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAL E CIVICOS

33903900000000:1500 (662) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ ... R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO